



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MGP COMUNICAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.846.416/0001-89, situada na Rua Rocha Pombo, 1335, Campo Mourão/Pr, neste ato representado pelo Srº **Andre Ricardo Baldo Pacholek**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.078.391-6 e inscrito no CPF sob nº. 008.292.319-19 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 102/2015.

**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 05 (cinco) meses e 8 (oito) dias, vigorando assim até 31/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de julho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de julho de 2016.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa  
RG.: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

Jairo José Menezes  
RG: 8.702.830-1  
CPF: 047.921.899-42

TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.821.262,21	2.961.730,21	1.291.306,72	43,25%
Provenientes da União	2.619.790,60	2.619.790,60	935.607,53	35,71%
Provenientes dos Estados	186.147,38	326.615,38	329.243,51	100,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	15.324,23	15.324,23	16.655,68	107,38%
TRANSFÊRENCIAS VOLUNTÁRIAS	233.942,50	414.942,50	246.184,31	59,33%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	58.122,54	58.122,54	1.165,07	2,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.113.327,25	3.434.795,25	1.528.656,10	44,51%

DESPESAS CORRENTES	9.947.000,00	10.040.384,10	3.855.972,93	38,40%	3.415.588,97	34,02%
Pessoal e Encargos Sociais	3.956.000,00	4.000.400,00	1.378.274,80	34,65%	1.344.808,95	33,52%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	5.991.000,00	6.039.984,10	2.477.698,13	41,02%	2.070.780,02	34,28%
DESPESAS DE CAPITAL	282.000,00	603.468,00	218.235,38	36,18%	16.234,66	2,69%

Emissão pelo SPM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

*Assinatura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 16.816.440/01-28



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102916**

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ nº 16.816.440/01-28, e de outro lado, o Sr. Jairo José Moraes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.025-30590-9, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, nº 348-235-171-03, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MGP OES ERELI ME**, inscrita no CNPJ nº 10.066.416/0001-50, situada na Rua Rocha Penteado, 1233 - Vila São João - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 080.292.315-19 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 37, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 102916.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), alocando o valor contratual para R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais), alocando o valor contratual para R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 05 (cinco) meses e 8 (oito) dias, vigorando assim até 31/12/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de julho de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (dois) dias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Junho de 2016.

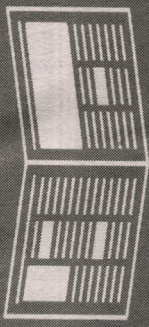
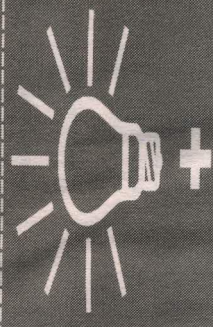
**Claudio Leal**  
Prefeito Municipal  
Testemunhas

**Marcia Renata Rosa**  
RG: 8.371.254-4  
CPF: 346.385.171-93

**COMUNICAÇÕES ERELI - ME**

**Jairo José Moraes**  
RG: 8.702.834-1  
CPF: 947.651.89-42

PREFEITURA MUNICIPAL



> > **Classificados**

**Correio do Cidadão**

ALGUÉM te procura. Você só precisa servi

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3529

facebook.com/correio